



ALTERAÇÃO de sede de **CLASSIFICAÇÃO** de **READAPTADO**, **APENAS** nos seguintes casos:

- A escola de classificação foi municipalizada;
- A escola de classificação foi extinta ou houve fusão;
- A escola de classificação aderiu ao PEI*.

*Se o Rol de Atividades permitir, e o readaptado for atuar na Sala de Leitura: Seguir os trâmites vigentes para designação em PEI.

*Se houve mudança no Rol de Atividades e o readaptado não pode mais atuar na Sala de Leitura: Seguir os trâmites para cessação de PEI.

*Se o readaptado for atuar apenas no administrativo, a Classificação deve ser alterada para uma escola de Tempo Parcial/Regular.

Nota: Quanto a alteração de sede de EXERCÍCIO readaptado – seguir a instrução 21.1 do Manuais CRH do site da diretoria.

Alteração de sede de **CLASSIFICAÇÃO** de **READAPTADO**

Escola deve **abrir** um SEI, escolher o TIPO: **Processo de Mobilidade Funcional**

ESPECIFICAÇÃO **escrever**: Sede Classificação Readaptado – NOME RG DI

Incluir/Elaborar: **Ofício** solicitando alteração de sede de Classificação (elaborado dentro do SEI)

Incluir: **Formulário 02** - assinalar o item 15 (Transferência = CLASSIFICAÇÃO) e o item 22 (“ex” Readaptado) – e nome Nº U.A. de destino e origem devidamente preenchidos.

E **enviar** SEI para **o NAP**-CTO – O NAP fará alteração no 4.1.2 e no e-Folha (transferência/remoção) na fase.

E depois:

O NAP incluirá uma “Planilha de Transferência”, e enviará esse SEI ao CECAF, que publicará e depois acrescentará a “Apostila/Título de Transferência”.

Com o retorno desse SEI, **o NAP enviará ao NFP**, para envio à SEFAZ.

Portanto, ao ir para SEFAZ constará nesse SEI:

Ofício da escola / Formulário 02 / Planilha de Transferência / Apostila-Título de Transferência